



## Praça da Solidariedade é inaugurada

Na quinta-feira, 1º de dezembro foi inaugurada a Praça da Solidariedade, com quadra poliesportiva e a recuperação da Estrada Tahira Eichi, no bairro Parque Náutico, .

O nome dado à praça é uma homenagem ao esforço dos servidores municipais, Defesa Civil, Corpo de Bombeiro e a solidariedade da população, diante do pior desastre ocorrido na história da cidade, no mês de março, que vitimou fatalmente dez pessoas, além de provocar o deslizamento em mais de 1.000 áreas, levando mais de 80 pessoas a serem desalojadas de suas residências, 180 imóveis interditados, 100 vias interditadas e 11 pontes e pontilhões comprometidos.

Na ocasião, Sonilza Pedroso, que mora há 11 anos no local, parabenizou a prefeitura pelas obras realizadas no bairro. “Estão de parabéns. É uma benção essa obra aqui no bairro. Melhorou tudo, temos mais qualidade de vida, lazer para as crianças, locomoção facilitada e o bairro valorizado”, disse.

Mesma opinião compartilhada por Cleonice Ferreira, comerciante do bairro. “Só temos a agradecer! Agora os moradores terão mais qualidade de vida e lazer para todos, especialmente para as crianças”, comentou.



**DECRETO Nº 8.135, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:  
 | 01.09.04| 3.3.90.00.00| 15 452 5005 - 2137| 01 | 02906 |  
 | MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL | 1.100,00 |  
 TOTAL | 1.100,00 |  
 Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:  
01.09.04	3.1.90.00.00	15 452 5005 - 2133	01	02663
LIMPEZA URBANA	190,00			
01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2139	01	02835
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS	30,00			
01.09.04	3.3.90.00.00	15 453 5005 - 2138	01	02921
MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	410,00			
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005 - 2134	01	03268
MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	50,00			
01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2139	01	03274
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS	420,00			
 TOTAL | 1.100,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 16 de Novembro de 2016.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
 Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Governo

**SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI**  
 Procurador Geral do Município

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA**  
 Secretária Municipal da Fazenda

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
 Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 8.112, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:  
 | 01.06.03| 3.3.90.00.00| 12 365 2003 - 2040| 01 | 01248 |  
 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL | 63.314,50 |  
 TOTAL | 63.314,50 |  
 Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.06.01	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2074	01	00965
REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAI S	1.950,00			
01.06.02	3.3.90.00.00	27 122 3005 - 2085	01	01043
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.403,30			
01.06.02	3.3.90.00.00	27 812 3005 - 2084	01	01047
PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.208,40			
01.06.02	3.3.90.00.00	27 812 3005 - 2084	01	01048
PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	500,00			
01.06.02	3.3.90.00.00	27 812 3005 - 2084	01	01077
PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	470,00			
01.06.02	4.4.90.00.00	27 812 3004 - 1022	01	01078
ADAPTACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS	10.000,00			
01.06.02	4.4.90.00.00	27 122 3005 - 2085	01	01079
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	255,00			
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01125
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.821,80			
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	01	01189
TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	714,55			
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01222
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.369,80			
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01239
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	325,40			
01.06.06	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2032	01	01463
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	261,17			
01.06.02	4.4.90.00.00	27 812 3005 - 1024	01	03129
CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVAS	74,00			
01.06.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2041	01	03137
TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	25.927,00			
01.06.05	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2076	01	03142
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00			
01.06.05	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2076	01	03143
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00			
01.06.06	4.4.90.00.00	12 122 2001 - 2032	01	03145
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34,08			
 TOTAL | 63.314,50 |  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 26 de Outubro de 2016.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
 Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Governo

**SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI**  
 Procurador Geral do Município

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA**  
 Secretária Municipal da Fazenda

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
 Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 8.148, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a alteração do inciso I do Decreto nº 7.434, de 30 de abril de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.726, de 15 de dezembro de 1995 e 3.097, de 18 de fevereiro de 2011, **DECRETA**: Art. 1º Fica alterado o inciso I do Decreto nº 7.434, de 30 de abril de 2015, nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social**

**Titular:** Dalva Morgado Carlos

**Suplente:** Maria Cecília Barros Alves

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Titular:** Angela Cristina Jorge Pacheco

**Suplente:** Luciana Matsukuma

**Representantes da Secretaria Municipal da Saúde**

**Titular:** Aden Weber da Silva Souza

**Suplente:** Regina Celia Roque

**Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Titular:** Silvana Francinete da Silva

**Suplente:** Adelia Maria de Araújo Machado

**Representantes do Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Titular:** Maria Lucia Mella Náf

**Suplente:** Debora Lopes Prado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 22 de novembro de 2016.


**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
 Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Governo

**SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI**  
 Procurador-Geral do Município

**MARIA LUCIA MELLA NAF**  
 Secretária Municipal de Assistência Social


**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
 Diretor Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**  
 Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99  
 Estado de São Paulo

COMUNICADO

Aposentados e Pensionistas do Iprema comparecer à Rua Coronel Fagundes nº 180 – centro, Mairiporã, até o dia 15 de dezembro de 2016, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, para o cadastramento anual.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**  
 Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99  
 Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**APOSENTADORIA POR IDADE**  
 Ato de Concessão nº 471 de 01/12/2016, beneficiário **OSVALDO LOUREIRO FILHO** – Processo nº 135/2016.  
 Ato de Concessão nº 472 de 01/12/2016, beneficiária **ODALICE CARNEIRO PORTELA** – Processo nº 140/2016.  
 Ato de Concessão nº 473 de 01/12/2016, beneficiária **ODALICE CARNEIRO PORTELA** – Processo nº 141/2016.

**SUZI Mª RODRIGUES MULLER**                      **MARIA ANGELICA PEREIRA**  
 Diretora Adm/Financeiro-Substituta                      Diretora Presidente

EXPEDIENTE

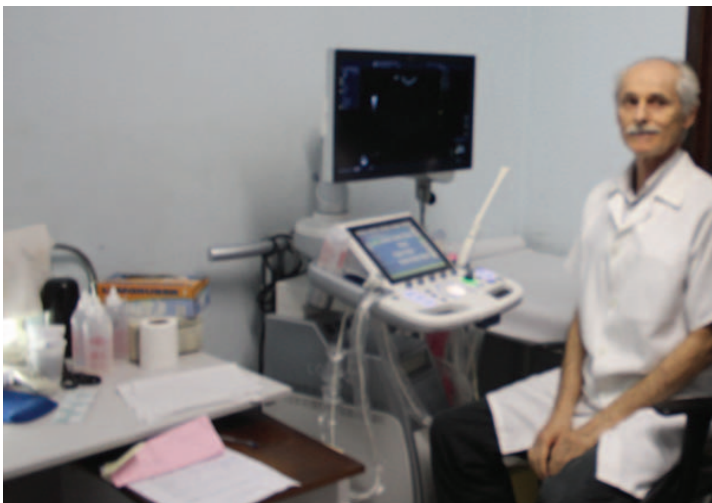


IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2618/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiricá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 18.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruzzo - MTB: 33.782  
 E-mail: noticias@prefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8090

## Mairiporã recebe aparelho de ecocardiograma e novo carro para a Saúde



Na quinta-feira, 24, foi promovida a entrega de um veículo Fiat Doblô e de um aparelho de ecocardiograma para a Secretaria de Saúde. O aparelho e o carro serão utilizados pela equipe da Casa da Mulher e Serviço de Atendimento Domiciliar.



## Prefeitura realiza encerramento da 5ª Olimpíada da Língua Portuguesa



A Secretaria de Educação da prefeitura de Mairiporã realizou, no último dia 24, o encerramento da Olimpíada da Língua Portuguesa para os alunos dos 5º anos do ensino Fundamental I, com o gênero Poema e para os alunos do 6º ano ao 3º ano do Ensino Médio memória literária, artigo de opinião e crônicas.

A Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro é um concurso de produção de textos para alunos de escolas públicas de todo o país, do 5º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. Em sua 5ª edição, a



olimpíada conta com a iniciativa do Ministério da Educação e da Fundação Itaú Social, com coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

Os doze primeiros colocados do gênero poesia e os primeiros colocados dos demais gêneros, fizeram a apresentação de seus trabalhos.

Estiveram presentes as famílias dos alunos, professores, coordenadores, diretores, supervisores e membros da Oficina Pedagógica.

# Todos contra a Dengue!

“Mairiporã foi considerado o melhor combate à Dengue da região!”  
A Prefeitura está trabalhando muito. Faça você também a sua parte e juntos evitaremos que a Dengue retorne!



**Mantenha seu quintal sempre limpo! Não deixe água parada!**



## 2º GP ABERTO DE CARRINHOS DE Dia 04/12



**Inscrições abertas**

Rua xv de novembro.171- centro á partir dos 07 anos

**Valor da inscrição- R\$ 10,00**

**Participação do artesanato municipal**



Realização:



Apoio:

